

PLANO DE INTEGRIDADE



**INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA
IMETRO-SC**

2023-2024

A própria essência do trabalho do Instituto de Metrologia de Santa Catarina – Imetro-SC está associada à busca pela ética nas relações de consumo. Quando combatemos as fraudes, sejam elas metrológicas ou de conformidade, asseguramos o comércio justo e a concorrência leal, e protegemos as boas empresas e os consumidores.

Nosso Programa de Integridade é a coroa desta essência. Representa o fortalecimento da ética e a melhoria contínua de nossas ações com foco nas transações comerciais e no interesse público. Reflete nossos valores e nossas obrigações institucionais intransferíveis, necessárias e essenciais na construção e consolidação de um amplo ambiente de integridade para a economia e a sociedade catarinense.

O termo integridade em nosso Programa abrange tanto a conduta ética individual e a moralidade administrativa, quanto o compromisso com a missão institucional e com os objetivos finalísticos das políticas públicas do Governo de Santa Catarina, bem como do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, nosso Órgão Delegado.

Quando trabalhamos em conformidade com a ética, aplicamos corretamente as leis, normas e regulamentações, bem como alinhamos compromissos externos e internos, e com isso fomentamos o crescimento institucional.

É assim que o Imetro-SC tem demonstrado seu trabalho aos catarinenses e segue no aprimoramento de uma melhoria contínua em busca do crescimento socioeconômico e da excelência na prestação de serviços no Estado, transformando a autarquia em uma referência na Infraestrutura Nacional da Qualidade.

Convidamos todos os integrantes da força de trabalho do Imetro-SC para colaborar com a implementação das ações descritas neste plano, de tal maneira que possamos promover a transparência, a obediência às normas, o controle metrológico, a segurança de produtos, à ética e à integridade, com a finalidade de consolidar um ambiente de credibilidade, e conseqüentemente fortalecer o suporte fundamental para a nossa missão de proporcionar à sociedade catarinense a confiabilidade nas medições e a qualidade dos produtos, por meio da metrologia e da avaliação da conformidade.


ALEXANDRE SORATTO
PRESIDENTE DO IMETRO-SC



ÍNDICE

04	OBJETIVOS DO PLANO DE INTEGRIDADE
05	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO IMETRO-SC
10	INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA
13	IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE INTEGRIDADE
17	ESTRUTURA E DIRETRIZES PARA MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE
24	ANEXOS
	TERMO DE APROVAÇÃO E VIGÊNCIA
25	TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO



1- OBJETIVOS DO PLANO DE INTEGRIDADE

- I - reforçar os princípios éticos e normas de conduta, e certificar seu cumprimento;
- II - prevenir desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e a sociedade civil;
- III - estabelecer um conjunto de medidas de forma conexa, visando prevenir possíveis desvios na entrega à população dos resultados esperados;
- IV - adotar e difundir práticas e medidas para prevenir e combater a corrupção internamente e no trato com terceiros;
- V - estimular o comportamento íntegro e correto dos servidores do Imetro-SC;
- VI - aprimorar a estrutura de governança pública, riscos e controles da autarquia;
- VII- fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;
- VIII - proporcionar condições e ferramentas voltadas à capacitação dos servidores (colaboradores); no exercício do cargo, função ou emprego;
- IX - ampliar a transparência e reforçar a cultura de integridade e princípios éticos.

2- CARACTERIZAÇÃO GERAL DO IMETRO-SC

MISSÃO

“Promover a confiança e a segurança de produtos e serviços, o comércio justo e a concorrência leal no mercado catarinense, por meio da metrologia legal e da avaliação da conformidade”.



VISÃO

“Ser referência para a Infraestrutura Nacional da Qualidade e ser reconhecido pelo setor produtivo de Santa Catarina como aliado das boas empresas, do comércio justo e da concorrência leal”.

VALORES

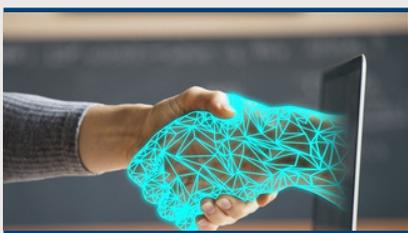
INTEGRIDADE



FORMALISMO
E DISCIPLINA

ORIENTAÇÃO
PARA O
CLIENTE

FOCO EM
RESULTADOS



INOVAÇÃO

VALORIZAÇÃO
HUMANA

05

EXCELÊNCIA E
SIMPLICIDADE

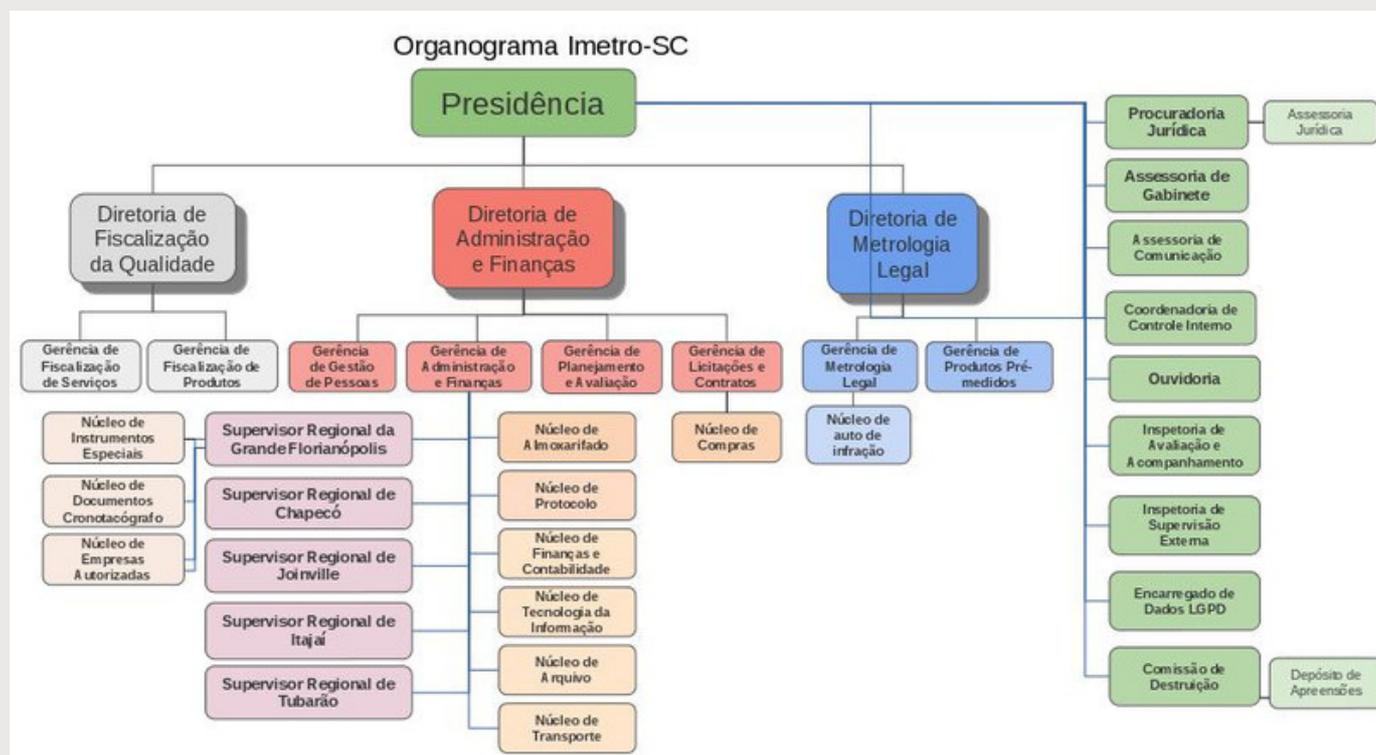


OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO IMETRO-SC

- Combater as fraudes metrológicas e de conformidade na segurança de produtos e serviços.
- Aumentar a efetividade e a cobertura da vigilância de mercado em metrologia legal e avaliação da conformidade.
- Ampliar a atuação em fábricas, importadoras e distribuidoras.
- Ressignificar a compreensão entre o setor produtivo catarinense e o Imetro-SC por meio da comunicação.
- Captar recursos para aumentar a sustentabilidade da missão do Imetro-SC.
- Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica do Imetro-SC.
- Desenvolver as competências necessárias para o Imetro-SC de hoje e do amanhã.



ORGANOGRAMA DO IMETRO-SC



O Imetro-SC é um Órgão Delegado do Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, com a atribuição de atuar em todo o Estado de Santa Catarina no controle metrológico legal e na fiscalização da conformidade de bens e serviços. Está localizado em São José, na Rua do Iano, 1791, no Bairro Nossa Senhora do Rosário, CEP 88110-603. Possui quatro Escritórios Regionais localizados em Chapecó, Itajaí, Joinville e Tubarão.

Ao Imetro-SC compete o desenvolvimento de atividades técnicas metrológicas e da conformidade de produtos e serviços, que fortalecem o setor produtivo catarinense, promovendo a segurança do comércio e da concorrência e desenvolvendo a Infraestrutura da Qualidade (IQ) de Santa Catarina.

ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA

O IMETRO-SC DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES EM DOIS MACROPROCESSOS: METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE.

A Metrologia Legal possui dois processos:

1) Verificação e fiscalização de instrumentos de medição que assegura a confiabilidade metrológica nos instrumentos regulamentados pelo INMETRO, como por exemplo: balanças, bombas medidoras de combustíveis, taxímetro, medidores de watts/hora, etc (instrumentos de medição que interferem nas relações de consumo); saúde: esfigmomanômetros, balanças clínicas (que interferem na incolumidade* das pessoas); bafômetros, cronotacógrafos, medidores de velocidade(segurança no trânsito); analisadores de quatro gases e opacímetros (proteção ao meio ambiente).

2) Inspeção de produtos pré-embalados, que propicia maior confiabilidade metrológica quanto a quantidade indicada nas embalagens dos produtos: verificação de massa (arroz, feijão, macarrão, etc) verificação de volume (bebidas em geral, óleos comestíveis, detergentes, etc). verificação das dimensões, como comprimento, largura e altura, e do número de unidades (papel higiênico, guardanapos de papel, palitos de dente, etc).

ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA

**O IMETRO-SC DESENVOLVE SUAS
ATIVIDADES EM DOIS MACROPROCESSOS:
METROLOGIA LEGAL;
AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE.**

A Avaliação da Conformidade possui dois processos:

1. Fiscalização da segurança de produtos, objetiva verificar a conformidade dos produtos certificados compulsoriamente, tais como brinquedos, pneus, materiais elétricos, capacetes para motocicletas, botijão, mangueira e regulador de pressão para GLP, produtos têxteis, etc)

2. Fiscalização da segurança de serviços, verifica a conformidade das empresas de manutenção de extintores de incêndio, instaladores do sistema para uso do GNV, requalificadoras de cilindros de GNV e reformadoras de pneus.



3-INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

De acordo com o Decreto nº 9203/2017, a governança é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços da sociedade”. Como se observa, a definição da Missão e a Visão do Imetro SC já foram literalmente estabelecidas objetivando principalmente a questão maior de uma instituição pública que é a prestação de serviços, e com qualidade, à sociedade catarinense.

E hoje, a alta administração do Imetro-SC, conta com uma estrutura regimental devidamente estabelecida com esse fim, estando refletido nas atribuições de cada unidade o objetivo de prestar o melhor serviço, agregando valor à sociedade do nosso estado.

E para auxiliar a Alta Administração na tarefa de manter uma boa governança, de forma transparente e íntegra, foram definidas como instâncias internas de apoio à governança as seguintes áreas:

3.1 - OUVIDORIA



Unidade constituída e atuante desde 2005, tendo como função principal receber demandas internas e externas com dúvidas, reclamações e/ou sugestões acerca dos serviços prestados pelo órgão, e direcionar às áreas responsáveis por cada assunto, para que as respostas e/ou ações sejam estabelecidas, para pronto retorno aos reclamantes, num efetivo trabalho de mediação entre o órgão público e a sociedade catarinense. Isso faz com que a Ouvidoria figure com unidade altamente estratégica para a instituição, pois capta percepções e necessidades da sociedade.

Objetivando possibilitar o acesso dos públicos internos e externos, foram criados os seguintes canais: e-mail, telefone, redes sociais e presencial.

Em face de figurar como um órgão delegado do Inmetro, importante salientar que também recebe demandas do sistema de Ouvidorias nacional, que funciona em rede, para atendimento e tratamento das demandas surgidas, por exemplo, do Fala BR e do 0800 da Ouvidoria do Inmetro.

Entre os indicadores utilizados, temos: Índice de resolubilidade; Índice de atendimento aos prazos de resposta e Prazo médio de resposta das demandas.

As principais demandas recebidas pela Ouvidoria foram com relação aos seguintes assuntos: Bombas Medidoras e balanças.

3.2 - Coordenador Jurídico



A Coordenação Jurídica do Imetro-SC figura como unidade de suma importância para oferecer à instituição o suporte jurídico e legal que se faz necessário, principalmente para uma instituição pública que tem como atividade finalística a fiscalização de produtos e serviços que têm impactos diretos nos direitos do consumidor catarinense.

E por conta dessa função principal do Inmetro, além de todo o conhecimento jurídico e legal, que já é a razão de ser de uma unidade jurídica, essa coordenação assume a responsabilidade de compreender com profundidade o significado e o impacto das atividades desempenhadas pela organização, assim como os resultados por ela pretendidos, com vistas à defesa do consumidor catarinense.

Importa registrar que a Consultoria Jurídica do Imetro-SC, como unidade estruturante para assegurar a legalidade e a juridicidade dos atos administrativos da alta administração e conseqüentemente de toda a instituição, é parte mais que ativa na figura consultiva, participando da construção de soluções jurídicas mais adequadas ao cumprimento dos objetivos da organização, em constante parceria com a gestão do órgão.

3-INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

3.3 - Coordenadoria de Controle Interno



Ao instituir uma unidade de Controle Interno (CI), o Imetro-SC idealizou uma área que programasse, organizasse, executasse, controlasse e planejasse atividades de controle interno, de modo que as ações de CI fossem proativas, preventivas, mas não corretivas, como historicamente conhecemos as atividades de órgãos de controle interno.

E assim a Coordenadoria de CI atua, com o objetivo de auxiliar as gerências a desenvolver processos e controles para o competente gerenciamento de riscos de suas atividades, além de propor procedimentos aplicados a melhorias nas rotinas de trabalho de cada área e da instituição, visando aumentar a eficiência e a eficácia dos processos de trabalho, minimizando ou eliminando os potenciais riscos.

Necessário salientar que todas as ações são desenvolvidas em atendimento aos requisitos e procedimentos técnicos estabelecidos pela Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina – CGE/SC, que já define o cronograma de execução de ações de controle. Natural também considerar a importância dessa subordinação técnica, com um norte estabelecido por um órgão central e superior de controle, para que haja harmonia nas ações e com ganhos para a instituição e para o estado.

Desde o início das ações de controle interno no Imetro-SC já foram criados, discutidos e implementados procedimentos de controle; palestras sobre o sistema de controle interno do estado e do instituto; além de trabalhos conjuntos com as áreas administrativas e técnicas da instituição.

3.4 - Assessoria de Comunicação



A criação de uma Assessoria de Comunicação demonstra, em dias de práticas e ferramentas tão contemporâneas de formas de comunicação, a importância de uma unidade específica para planejar, coordenar e executar programas e projetos de comunicação, interna e externamente, estabelecendo uma dinâmica de diálogos que fomentem a interação dentro e fora da instituição.

Responsável pela melhoria dos canais de comunicação hoje existentes, atualizando o site da instituição, promovendo mais interação e noticiando ações do órgão, por meio de e-mails e boletins institucionais, e gerenciando, em parceria com as unidades da instituição e com a imprensa, veiculando ações nas redes sociais e em mídias estaduais, a Assessoria de Comunicação executa um intenso e efetivo trabalho para o devido cuidado da imagem do Imetro-SC, perante os públicos interno e externo, trabalhando uma igualmente efetiva comunicação com a sociedade.

E tudo devidamente realizado e em sintonia com a Secretaria de Estado de Comunicação de SC e com a área de comunicação da Secretaria à qual o Imetro-SC está subordinado, e com padrões técnicos estabelecidos pelas unidades superiores em nível estadual.

3-INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

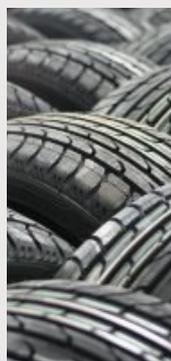
3.5 - Encarregado de LGPD e Grupo de Trabalho



Depois do advento da Lei de Acesso à Informação, houve a publicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em 14 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade. Assim, em nível estadual muitas ações foram tomadas objetivando uma replicação dos ditames em cada jurisdição.

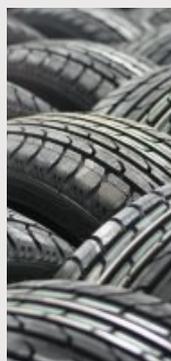
Em nível institucional, o Imetro-SC instituiu a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, por meio da Portaria nº 17/2021, estabelecendo o compromisso com a segurança das informações dos visitantes no Portal institucional (<https://www.ometro.sc.gov.br/>) e de outros.

E por meio da Portaria nº 08/2021, nomeou o Encarregado de Dados, juntamente com a instituição do GT, que auxilia na implementação das normas de proteção de dados.



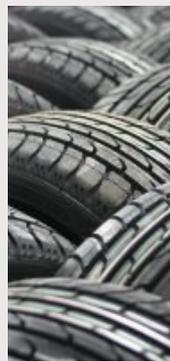
4 - IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

ITEM	EVENTO DE RISCO	SETOR	CAUSAS FONTE	CONSEQUÊNCIAS E EFEITOS
01	RISCO DE SUBORNO/CORRUPÇÃO QUANDO REALIZADAS FISCALIZAÇÕES	CONIN	CUMPRIMENTO DE NORMAS	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL
02	INOBSERVÂNCIA DOS REGULAMENTOS NA ATUAÇÃO FIM	DIME	CUMPRIMENTO DE NORMAS	DE ORDEM INFRACIONAL/NORMATIVA
03	CONFLITO DE INTERESSES EM CONTRATO COM PRESTADORES DE SERVIÇO	GELIC	ESTRUTURA DE PESSOAL	REPUTACIONAL/ OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE
04	EXPOSIÇÃO POR DÉFICIT DE PESSOAL	GEPES	ESTRUTURA DE PESSOAL	DE ORDEM INFRACIONAL/NORMATIVA
05	USO INDEVIDO DE PATRIMÔNIO DO ÓRGÃO	DIRAF	INFRAESTRUTURA	ORDEM FINANCEIRA/PATRIMONIAL
06	ATOS DE ASSÉDIO	CONIN	INFRAESTRUTURA	REPUTACIONAL/ OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE



4 - IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE E DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

ITEM	EVENTO DE RISCO	SETOR	CAUSAS FONTE	CONSEQUÊNCIAS E EFEITOS
07	ATOS DE ABUSO DE PODER E DE AUTORIDADE NA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO	GABINETE	RELACIONAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS	REPUTACIONAL/ OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE
08	EVASÃO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO POR BAIXA REMUNERAÇÃO	DIRAF	RELACIONAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS	REPUTACIONAL/ OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE
09	FALHAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA	CONIN	PROCEDIMENTOS/ PROCESSO INTERNO	REPUTACIONAL/ OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE
10	ATRASOS NA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO E DE SERVIDORES	GEMET	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO/ PRESTADORES DE SERVIÇO	REPUTACIONAL/ OBJETIVOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE



4.1- TABELA PARA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES LIGADA AO TRATAMENTO DOS RISCOS ABARCADOS PELO PLANO DE INTEGRIDADE

ITEM	MEDIDA E PRAZO	SETOR/ ÁREA	AGENTE/ EXECUTAR	SETOR	INSTÂNCIA CAUSAS FONTE	CONSEQUENCIAS E EFEITOS
01	REVISAR E APROVAR O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA. INCLUIR NO CÓDIGO CLAÚSULA DE CONDUTAS VEDADAS E PUNIÇÕES POSSÍVEIS DEZEMBRO/2023	CONIN	CONIN	ALTA GESTÃO	ALTA GESTÃO	CGE-SC
02	INSTITUIR UM PLANO ANUAL DE TREINAMENTO (PAT) DEZEMBRO/2024	DIME	CONIN	ALTA GESTÃO	ALTA GESTÃO	CGE-SC
03	INSTITUIR A POLÍTICA ANTIFRAUDE, ANTICORRUPÇÃO E DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE DEZEMBRO/2023	CONIN	CONIN	ALTA GESTÃO	ALTA GESTÃO	CGE-SC
04	INSTITUIR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DEZEMBRO/2024	GEPES	CONIN	ALTA GESTÃO	ALTA GESTÃO	CGE-SC
05	APRIMORAR A REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR DO IMETRO-SC DEZEMBRO/2024	DIRAF	CONIN	ALTA GESTÃO	ALTA GESTÃO	CGE-SC
06	MAPEAR PROCESSOS DAS ÁREAS. INSTITUIR POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DEZEMBRO/2024	ASCOM	CONIN	ALTA GESTÃO	ALTA GESTÃO	CGE-SC

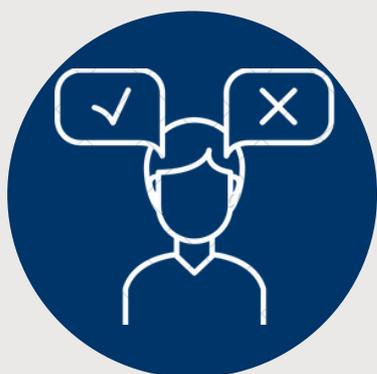
5. ESTRUTURA E DIRETRIZES PARA MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O processo do monitoramento contínuo do Programa de Integridade será supervisionado por uma Comissão de Integridade que deverá ser instituída, para acompanhar o desenvolvimento de atividades rotineiras, por meio de políticas e normas.

As áreas internas deverão promover análise dos riscos operacionais e de controles para identificar as necessidades de adequações e melhorias do Programa de Integridade, com objetivo de manter resguardada autarquia quanto à atualização nas regulamentações das normas vigentes.



"No escopo do monitoramento incluem-se as medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo Programa" CGU

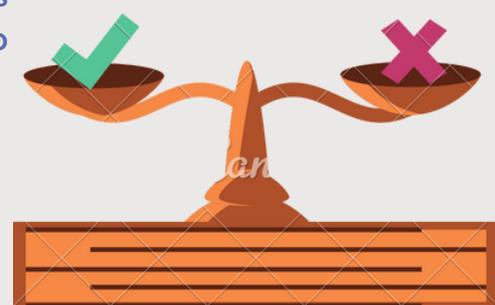


5.1 Revisar e aprovar o Código de Conduta e Ética

Considerando que o Código de Conduta Ética consiste na principal ferramenta para explicitar os valores do ambiente ético da organização e as práticas para combater a **fraude e a corrupção**, a sua ausência representa risco de integridade de alta relevância.

Destaca-se que o Imetro-SC já possui um Código de Conduta e Ética (2010), e é salutar que sejam realizadas as seguintes ações:

- Regulamentar a Instituição da Comissão de Ética por meio de publicação da Portaria;
- Incluir no Código de Ética as Cláusulas de condutas vedadas e punições possíveis;
- Disseminar e divulgar o código de conduta e ética à todos os dirigentes e colaboradores/servidores: por meio uma série de ações de treinamento e sensibilização para o público interno;
- Aplicar termo de compromisso aos dirigentes e servidores coletando a assinatura dos termos, após a aprovação da revisão do Código de Conduta e Ética.





5.2 Instituir um Plano Anual de Treinamento (PAT)

O PAT é um planejamento de treinamento e desenvolvimento anual criado para toda a instituição, e terá como objetivo estruturar quais assuntos são necessários abordar para que o quadro de recursos humanos consiga desenvolver habilidades, competências e aptidões anualmente e atingir os objetivos institucionais.

Considerando uma ação de relevância para a mitigação dos riscos de atendimento vislumbra-se a elaboração de um levantamento das informações elencadas abaixo:



- cronograma de treinamento;
- levantamento de público-alvo de cada treinamento;
- justificativa para a execução dos treinamentos;
- os objetivos a serem alcançados;
- o formato e os conteúdos que vão ser trabalhados;
- as trilhas de aprendizagem;
- os materiais e recursos necessários;
- os custos previstos.

Recomenda-se a criação de um Grupo de Trabalho com um responsável de cada uma das gerências.

5.3 Instituir a Política Antifraude, Anticorrupção e de Prevenção de Conflito de Interesse



A implementação da política antifraude, anticorrupção e de prevenção de conflito de interesse tem como objetivo enviar uma mensagem clara e consistente a todos os colaboradores que compõem a força de trabalho do Imetro-SC, bem como a todos os terceiros que se relacionam com a instituição, e esta adota uma postura de tolerância zero em relação à corrupção e à fraude, contribuindo com o cumprimento dos valores institucionais.

Entre as medidas para mitigar os riscos estão o preenchimento e orientação sobre:

- Termo de Adesão Voluntária à Política Antifraude, Anticorrupção e de Prevenção aos Conflitos de Interesses;
- Declaração Anual de Inexistência de Conflito de Interesses;
- Termo de Compromisso para Exercício de Atividade Privada;
- Procedimentos e Diretrizes para Avaliação sobre Conflito de Interesses no Imetro-SC;
- Procedimentos e Diretrizes para Recebimento de Brindes e de Presentes e para Participação em Eventos Externos.



O canal de denúncias pode ser exemplificado como o principal instrumento de detecção de casos de corrupção, por meio do qual a sociedade comunica às instituições competentes fatos em desconformidade com as normas vigentes. Quando da utilização do referido canal, os cidadãos têm a possibilidade de exercer o controle social, contribuindo para o combate à corrupção.

5.4 Instituir Política de Gestão de Pessoas do Imetro-SC



A política de Gestão de Pessoas abrangerá toda a instituição e deverá conter aspectos, entre estes:

- Assegurar o nível adequado de capacitação e desenvolvimento dos servidores nas competências necessárias ao atendimento dos processos;
- Desenvolver nas lideranças as competências gerenciais, especialmente aquelas voltadas à gestão de pessoas, de forma continuada e alinhada as orientações estratégicas;
- Instituir Programa de integração para os colaboradores recém-chegados, de forma a evitar perda de produtividade inicial e eventuais desconformidades com normativos da autarquia por desconhecimento. Criação de uma Cartilha de Integração, a qual auxilia a obtenção de informações e orientações no momento de ingresso;
- Melhoria da comunicação mensal dos objetivos institucionais alcançados.



Programa de integração para os colaboradores recém-chegados, de forma a evitar perda de produtividade inicial e eventuais desconformidades com normativos da autarquia por desconhecimento. Criação de uma Cartilha de Integração, a qual auxilia a obtenção de informações e orientações no momento de ingresso.



5.5 Aprimorar a Remuneração do servidor do Imetro-SC

O aprimoramento da remuneração do Servidor Público do Imetro-SC é necessária, tendo em vista que o último reajuste recebido foi no ano de 2012. Entre as medidas para mitigar os riscos envolvidos estão:

- Inclusão do Imetro-SC na Lei Estadual 16.465/2014 que “Institui retribuições financeiras por desempenho de atividades finalísticas, dispõe sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), institui gratificação especial, altera o art. 7º da Lei nº 11.496, de 2000, e estabelece outras providências.”
- Revisar a Minuta do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos e enviar para análise na SEA.



RESPONSÁVEL: Gabinete e Comissão de Servidores



5.6 Mapear Processos das Áreas

O mapeamento e a identificação dos processos de cada área permite um planejamento adequado das atividades, a definição de responsabilidades e o uso adequado dos recursos disponíveis. E por meio desta ferramenta conseqüentemente a uma melhoria da comunicação. Por meio do mapeamento pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- Melhorar a comunicação, pois a visualização do processo estará na plataforma digital;
- Otimizar resultados: cortar pontos desnecessários e trabalhar para que o processo se torne o mais limpo possível;
- Padronizar o trabalho: já que o mapeamento permite que todos na organização entendam exatamente quais atividades vão desempenhar;
- Controlar e monitorar: o mapeamento também permite monitorarmos os processos para trabalharmos na melhoria contínua.



Partindo desses objetivos, algumas ações que serão tomadas incluem a continuidade e melhoria das iniciativas já em andamento:

- 1) Revisão e priorização da identificação dos processos nas diversas áreas, em conjunto com a alta administração, buscando melhorar a utilização dos recursos públicos e a qualidade dos serviços oferecidos à população de Santa Catarina.
- 2) Transformação Digital de todas as áreas, processo SGP-e Imetro 771/2022;
- 3) Melhoria no atendimento ao público externo com a introdução do recebimento de protocolos via e-mail, resultando em redução de despesas para o empresário e prazos de atendimento mais curtos.
- 4) A redução de despesas por parte da administração e a preocupação com o meio ambiente também são fatores importantes quando se fala em transformação digital de processos.
- 5) Otimização de Espaço Físico, atualmente o espaço físico ocupado pelos processos físicos é bem grande e dispendioso, e com a implementação da transformação digital a ocupação destes espaços físicos será reduzida.

RESPONSÁVEL: NUPROC

Grupo de Trabalho, constituído por servidores públicos, dedicado a análise, diagnóstico e melhoria de processos de negócio, formalizado por meio de publicação de portaria do titular do órgão, os quais serão responsáveis pela coordenação das iniciativas de melhorias de processos no órgão, com apoio e supervisão do Escritório de Processos (E-PROC).

6- ANEXOS

O Termo de Aprovação e Vigência é o documento em que oficializou a aprovação pelo Presidente do Imetro-SC do Plano de Integridade, bem como informa quanto a vigência.

6.1 Termo de Aprovação e Vigência

Eu, **Alexandre Nixon Raulino Soratto da Silva**, Presidente do Instituto de Metrologia de Santa Catarina – Imetro-SC, tendo recebido o PLANO DE INTEGRIDADE do IMETRO-SC na data de 28 de agosto de 2023 e estando ciente da minha responsabilidade de apoiar e promover a execução das ações necessárias visando o tratamento e resposta aos riscos de integridade pública elencados no referido Plano, observando ao que dispõe o art. 11 da Lei estadual nº 17.715, de 2019, APROVO o Plano de Integridade em sua totalidade, instrumento o qual terá a vigência até dezembro/2024, período a se iniciar na data de 28 de agosto.

São José, 28 de agosto de 2023.



Alexandre Nixon Raulino Soratto
Presidente do Instituto de Metrologia de Santa Catarina

O Termo de Recebimento e Compromisso será encaminhado via SGP-e para todos os colaboradores com o intuito de oficializar o recebimento do Plano de Integridade do Imetro-SC

6.2 Termo de Recebimento e Compromisso

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, vinculado(a) à matrícula de nº XXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO ter recebido o PLANO DE INTEGRIDADE do(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX [órgão ou entidade] na data de XXXXXXXXXXXX e estar ciente da minha responsabilidade de apoiar, cooperar, fomentar e observar a todas as ações e medidas a serem desenvolvidas no âmbito do referido Plano.

São José, _____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome

Cargo

Órgão/Entidade